



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1.008, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Dispõe sobre a substituição de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências .**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 228 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 287/06,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica nomeado como membro do Conselho Municipal de Transito do Município de Espírito Santo do Turvo-SP, nos termos da Lei Municipal nº. 027/1993, com a alteração da Lei Municipal nº. 287, de 28 de setembro de 2.006, o Senhor CARLOS VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF 015.620.128-35, RG-SP 13.482.715, Sargento da P.M., comandante do 6º. Grupamento/2ª CIA - 31º BPM, em substituição ao membro SILVIO JOSÉ DA SILVA, sargento que foi transferido desta cidade, ficando o Conselho, sob a presidência do primeiro nomeado, composto das seguintes pessoas:-**

- 1- HÉLIO LUCIANO ASSAD - Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal**
- 2- ATÍLIO BERTOLINO FILHO - Secretário Municipal de Obras e Serviços**
- 3- CARLOS VICENTE DOS SANTOS - Repte. da Polícia Militar de Esp.Sto. Turvo**
- 4- ADÃO ROBSON MARQUES - Repte. da Polícia Civil de Espírito Sto. do Turvo**
- 5- PAULO ROBERTO DOS SANTOS - Repte. dos Comerciantes de Esp. S. Turvo**
- 6- WAGNER ANTONIO GUICHO - Repte. da Câmara Municipal de Esp. S. Turvo**

**Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

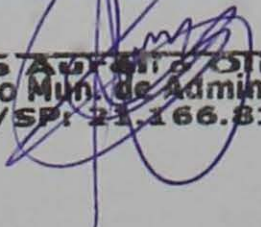
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de novembro de 2.009.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

HLA.

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
1.008 fls. 38 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815